



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/2014 – PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014 – PMM**  
**PROCESSO Nº 208/2014**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ n.º 08.111.496/0001-82**, com sede a Rua Abilio Lopes Vieira, n.º 195, KM 04, na cidade de Antonina, Estado do Paraná neste ato representada por Denilson Martins Costa, portador do CPF n.º 597.233.789-49 e do RG n.º 2.055.454-0, residente e domiciliado em Antonina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços N.º 012/14 - PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 125 (cento e vinte e cinco) dias contados de 16 de abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 125 (cento e vinte e cinco) dias contados de 11 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 13 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP**

Denilson Martins Costa  
CPF n.º 597.233.789-49  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 145/2014, firmado com a empresa **LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA**, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 - PMM**, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR – BAIRRO TABULEIRO**, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 125 (cento e vinte e cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de abril de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal